



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ATA N° 030/2019

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, realizou-se no Plenário Valmor Santos Giavarina a trigésima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, e com a presença dos Srs. Vereadores:- Antonio Carlos Sidrin, Antonio Marques da Silva “Marcos da Vila Reis”, Edson da Costa Freitas, Gentil Pereira de Souza Filho, José Airton Deco de Araújo, Mauro Bertoli, Marcia Regina da Silva de Sousa e Rodolfo Mota da Silva. Não compareceram os Srs. Vereadores Franciley Preto Godoi “Poim” e Lucas Ortiz Leugi. Havendo número legal, Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Sessão, na forma regimental, designando o Sr. Vereador Edson para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Feita sua leitura, Sr^a Vereadora Marcia, em questão de ordem, disse que o sistema estava atualizando e não abria e que ia fazer a votação nominal. Sr. Presidente declarou aberta a pauta da **ORDEM DO DIA. MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:** Projeto de Lei nº 136/2019, de autoria do Executivo Municipal, que INCLUI NO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE OS EMPREGOS PÚBLICOS CRIADOS PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 19, DE 1/3/2006 E Nº 142, DE 8/9/2006, TRANSFORMADOS EM CARGOS PÚBLICOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2011, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por 8 (oito) votos favoráveis. Projeto de Lei nº 142/2019, de autoria do Executivo Municipal, que PRORROGA O PRAZO DE CESSÃO DE USO PARA O MOTO CLUBE ASAS DA LIBERDADE, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 98, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000, COM O PRAZO PRORROGADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 138, DE 19 DE JULHO DE 2010, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão, Sr. Presidente saudou aos integrantes do Moto Clube Asas da Liberdade. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por 8 (oito) votos favoráveis. Projeto de Lei nº 143/2019, de autoria do Executivo Municipal, que PRORROGA O PRAZO DA LEI MUNICIPAL Nº 67, DE 1º DE JULHO DE 2015 QUE ALTEROU A LEI MUNICIPAL Nº 91, DE 15 DE JULHO DE 2014, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por 8 (oito) votos favoráveis. Projeto de Lei nº 144/2019, de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.250.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por 8 (oito) votos favoráveis. Projeto de Lei nº 146/2019, de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por 8 (oito) votos favoráveis dos Vereadores e Vereadora. Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2019, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA O TERMO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDOR QUE INTEGRA O QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE APUCARANA AO 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por 8 (oito) votos favoráveis dos Vereadores e Vereadora



Continuação...

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

S.E. – ATA Nº 030/2019

-2-

presentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2019**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA O TERMO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDOR QUE INTEGRA O QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMBIRÁ AO MUNICÍPIO DE APUCARANA, CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por 8 (oito) votos favoráveis dos Vereadores e da Vereadora. Sr. Vereador Edson, em questão de ordem, registrou o trabalho do SESC referente ao Setembro Amarelo. Sr. Vereador Rodolfo, pela ordem, sugeriu ao Sr. Presidente que se fizesse um evento, alguma coisa que fosse direcionada aos servidores ou aos Vereadores que marcasse o Setembro Amarelo, o Setembro Verde, o Outubro Rosa, o Novembro Azul, que era uma legislação que foi proposta por eles e que a Casa aprovou. Sr. Presidente disse que era uma boa ideia. Lembrou da Sessão Solene de hoje, em homenagem ao Instituto do Cego, na Casa da Amizade, início às 20:00 horas. Estavam todos convidados. Esgotadas as votações das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia, Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, na forma regimental, lembrando aos Srs. Vereadores e Vereadora da Sessão Extraordinária que seria realizada amanhã, 18/09/2019, às 15 horas. A íntegra desta Sessão encontra-se transcrita nos Anais desta Casa, bem como sua gravação em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube. Para constar, eu, Marilza Bossa Wssolek, taquigrafa, digitei a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. 1º Secretário.

Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira

PRESIDENTE

Vereador Antonio Marques da Silva
1º SECRETÁRIO